



Item 1.5. Informações Complementares definidas para a Matriz de Saldos Contábeis - MSC

Matriz de Saldos Contábeis - MSC

A Matriz de Saldos Contábeis é uma estrutura padronizada de coleta de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins de consolidação das contas nacionais, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil, além da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais). Essa estrutura reúne uma relação de contas contábeis e de informações complementares e será produzida a partir do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

O principal objetivo da coleta de dados e informações por meio da MSC é automatizar a elaboração das declarações, facilitando o trabalho de confecção e envio dessas à Secretaria do Tesouro Nacional pelos entes federados. Além disso, a MSC visa melhorar a qualidade da informação pública disponível, uma vez que, por coletar a informação detalhada, permite a elaboração de análises mais eficazes e transparentes.

A MSC é uma tabela composta pelo conjunto das Contas Contábeis e das Informações Complementares que refletem as informações contábeis, orçamentárias, financeiras e gerenciais geradas pelo Ente Federado ou pelo Poder ou Órgão. Para a elaboração da MSC, é necessário detalhar as seguintes informações:

- PCASP;
- Conjunto de Informações Complementares.

PCASP

A MSC é composta das contas contábeis do PCASP, acrescido de contas que compõem o PCASP Estendido, modelo de PCASP para Estados e Municípios, publicado no anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 00 (IPC 00). As contas específicas do modelo da IPC 00 serão aquelas necessárias ao preenchimento das declarações.

Conjunto de Informações Complementares

As Informações Complementares serão utilizadas sempre que a informação da conta contábil não for suficiente para o preenchimento das declarações. Nesse caso, a conta contábil estará ligada a uma informação complementar específica, que consiste no menor nível de informação necessário para gerar as declarações no SICONFI.

Serão utilizadas, além das classificações padronizadas, detalhamentos e classificações definidas especificamente para o Siconfi. Essa utilização tem o objetivo de gerar todos os relatórios e demonstrativos a partir da MSC, tendo em vista as peculiaridades dos demonstrativos fiscais. As informações complementares da MSC são tanto de natureza orçamentária como de natureza gerencial e correspondem a dados que não estão presentes nas contas contábeis, mas se associam a elas e estão listadas a seguir.

- Atributo SF, criado para atender a Lei nº 4.320/64, permitindo separar as contas do ativo e do passivo em financeiro e permanente;



- Classificação funcional, que segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções;
- Classificação estendida da despesa e da receita por natureza, consubstanciada na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, acrescida de detalhamento já utilizado no SIOPE e no SIOPS, que possibilita o preenchimento dos demonstrativos fiscais;
- Classificação por fonte ou destinação de recursos, definida para o SICONFI, necessária para elaboração de alguns demonstrativos fiscais, como os relativos a Receitas e Despesas com Educação, Saúde e RPPS;
- Codificação denominada CEI (Código de Entrada de Informações), desenvolvida para o Siconfi, que permite a inclusão de informações não padronizadas na MSC;
- Outras codificações necessárias à elaboração das declarações.

Para permitir o mapeamento e a elaboração automática das declarações, é necessária uma codificação padronizada das contas contábeis e das informações complementares. **Entretanto, a utilização do PCASP Estendido, das naturezas de receita e despesas estendidas ou da classificação por fonte ou destinação de recursos não significa uma tentativa de padronizar essa codificação na federação. Ou seja, não haverá obrigatoriedade de utilização dessa codificação nos planos de contas ou nos sistemas integrados de administração financeira e controle utilizados no âmbito de cada ente da Federação (SIAFIC¹), mas sim a necessidade de fornecer, na elaboração da MSC, a informação que corresponda ao código indicado.**

¹ Conforme definição da Portaria STN nº 548, de 22 de novembro de 2010.



Conjunto de Informações Complementares

TÍTULO	DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO	FUNDAMENTO
Atributos do Ativo e do Passivo	<p>Atributo Superávit Financeiro - FP – X (F =1, P = 2) Identificação de Dívida Consolidada DC – X (DC = 0, Não DC = 1) Fonte/Destinação de Recursos - FR (8) - X.XXXX.XXX (1º dígito: Exerc. Atual = 0, Exerc. Anterior = 1 + ano com 4 dígitos; 3 últimos dígitos = classificação por fonte/destinação de recursos)</p>	<p>Atributo SF: Lei 4.320/64: artigo 43, § 2º e artigo 105, §§ 1 e 2; Identificação de parte do passivo originário de operação de crédito ou equiparada, contratada com prazo de amortização inferior a 12 meses; Classificação por Fonte/Destinação de Recursos para o Siconfi.</p>
Célula da Receita	<p>Natureza da Receita - NR (10) - XXXX.XX.XX.(XX) Fonte/Destinação de Recursos - FR (8) - X.XXXX.XXX Código de Entrada de Informação - CI (5) - XXXXX</p>	<p>Classificação por Natureza da Receita: MCASP + detalhamento SIOPE e SIOPS; Classificação por Fonte/Destinação de Recursos para o Siconfi; Código de Entrada de Informações padronizado para o Siconfi.</p>
Célula da Despesa	<p>Classificação Funcional FU e SF (8) - XX.XXX.XXX Natureza da Despesa – ND (10) - X.X.XX.XX.(XX.XX) Fonte/Destinação de Recursos - FR (8) - X.XXXX.XXX Identificação de Despesas com MDE e ASPS – ES - X (Não = 0, MDE = 1, ASPS = 2) Código de Entrada de Informação - CI (5) - XXXXX</p>	<p>Classificação Funcional: Portaria MOG 42/99 + detalhamento SIOPE; Classificação por Natureza da Despesa: Portaria STN/SOF 163/01 + detalhamento SIOPE e SIOPS; Classificação por Fonte/Destinação de Recursos para o Siconfi; Marcador para identificação da despesa incluída no cômputo para cumprimento do limite mínimo com MDE e com ASPS; Código de Entrada de Informações padronizado para o Siconfi.</p>
Restos a Pagar	<p>Classificação Funcional - FU e SF (8) - XX.XXX.XXX Natureza da Despesa - ND (10) - X.X.XX.XX.(XX.XX) Fonte/Destinação de Recursos – FR (8) - X.XXXX.XXX Identificação de Despesas com MDE e ASPS – ES - X (Não = 0, MDE = 1, ASPS = 2) Código de Entrada de Informação - CI (5) - XXXXX Ano de Inscrição – AI (4) - XXXX</p>	<p>Classificação Funcional: Portaria MOG 42/99 + detalhamento SIOPE; Classificação por Natureza da Despesa: Portaria STN/SOF 163/01 + detalhamento SIOPE e SIOPS; Classificação por Fonte/Destinação de Recursos para o Siconfi; Marcador para identificação da despesa incluída no cômputo para cumprimento do limite mínimo com MDE e com ASPS; Código de Entrada de Informações padronizado para o Siconfi; Ano de Inscrição dos Restos a Pagar.</p>
Consórcios Públicos	<p>Identificação do Consórcio - IC (17) - XXXXXXXXXXXXXXXXXX Identificação do Bimestre - IB (5) - X.XXXX (bimestre, de 1 a 6, mais exercício) Classificação Funcional - FU e SF (8) - XX.XXX.XXX Natureza da Despesa - ND (10) - X.X.XX.XX(XX.XX) Fonte/Destinação de Recursos -FR (8) - X.XXXX.XXX Código de Entrada de Informação - CI (5) - XXXXX</p>	<p>Identificação do Consórcio: CNPJ + contrato de rateio; Identificação do Bimestre: identificar o período a que se refere a informação das contas de controle. Classificação Funcional: Portaria MOG 42/99 + detalhamento SIOPE; Natureza da despesa: Portaria STN/SOF 163/01 + detalhamento SIOPE e SIOPS; Classificação por Fonte/Destinação de Recursos para o Siconfi; Código de Entrada de Informações padronizado para o Siconfi.</p>

**Modelo da Estrutura da MSC:**

A MSC é uma tabela composta das informações de saldo inicial, natureza inicial, movimentos a débito e a crédito, saldo final e natureza final das Contas Contábeis e da associação dessas contas com as informações complementares. De forma simplificada, apresentará a estrutura apresentada a seguir.

Conta Contábil	Informações Complementares	Saldo Inicial	Natureza Inicial	Movimento		Saldo Final	Natureza Final
				Débito	Crédito		
6.2.2.1.3.00.00 Credito Utilizado	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx+Xxx						
6.2.2.1.3.01.00 Credito Empenhado a Liquidar	-						
6.2.2.1.3.01.00	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx+Xxx						
6.2.2.1.3.01.00	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx+Xxx						
...	...						
6.2.2.1.3.02.00 Credito Empenhado em Liquidação	-						
6.2.2.1.3.02.00	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx+Xxx						
...	...						